



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: [secex-municipal@tce.mt.gov.br](mailto:secex-municipal@tce.mt.gov.br)

**Ofício Nº: 001/2021**

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2021

**Ilmo. Senhor Adriano G. da Costa**

**MM. DD. Controlador Interno, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT**

Senhor Controlador Interno:

A fim de dar cumprimento à determinação contida na ordem de serviço – OS nº 3092/2021 (em Anexo) em que determina o levantamento de informações de análise de documentos, referente as contas anuais de gestão municipal de 2019, solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 147, III, da Resolução Normativa nº 14/2007 – RITCE-MT, que seja providenciados os seguintes documentos e informações e ser enviadas para o e-mail [gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br), de preferência arquivos em PDF.

#### **I - RECEITA:**

1. Total do Lançamento do IPTU exercício de 2019;
2. Valor arrecadado no exercício de 2019;
3. Descontos concedidos para pagamento até o vencimento caso houve;
4. Valor inscrito em dívida ativa referente ao IPTU de 2019;
5. Total do Lançamento do ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
6. Total arrecadado de ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
7. Valor a receber das inscrições em dívida ativa referente ao ISS/QN dos cartórios referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, caso existe, por cartório;



 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL Telefones: (65) 3613-7586 / 7584 e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br</p>
---	--

8. Cópia do código tributário do município em meio magnético;
9. Cópia da planta de valores do município utilizada para lançamento do IPTU do exercício de 2019 e da anterior e está, em meio magnético.

## II - Dívida Ativa movimentação no Exercício de 2019

1. Saldo da dívida ativa a receber em 31/12/2018;
2. Valor recebido no exercício de 2019;
3. Valor cancelado de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
4. Valor inscrito de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
5. Saldo a receber para o exercício seguinte 2020;
6. Quais providências efetivas foram adotadas para cobrança da dívida ativa no exercício de 2019;
7. Justificativa para o cancelamento de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
8. Demonstrativo das ações de cobrança judicial impetradas no ano de 2019, contendo no mínimo as seguintes informações: Devedor, valor do tributo, exercício de origem da dívida, número do processo judicial;

## III - Bens (móveis e imóveis)

1. Portaria de nomeação da comissão de inventário exercício de 2019, caso houve;
2. Cópia **em meio magnético** do inventário de bens móveis e imóveis do exercício de 2019, caso existe;
3. Cópia **em meio magnético** do processo de baixa de bens móveis e imóveis no exercício de 2019, caso houve





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

#### **IV - Comissão de licitação e Pregoeiro (a)**

1. Cópia das portarias de nomeação da comissão de licitação, pregoeiro(a) e equipe de apoio no exercícios de 2018 e 2019, **em meio magnético**.

#### **V – Contabilidade**

1. Cópia dos Balanços do exercício de 2019 (não consolidados), acompanhado dos anexos 02, 6, 10, 11, 15, 16 e 17 da Lei 4.320/64, **em meio magnético**;

2. Nome do responsável pela contabilidade, cópia do termo de posse no caso de servidor concursado ou ato de nomeação, **em meio magnético**;

#### **VI – Pessoal**

1. Cópia da lei de cargos e salários e tabela salarial vigente no anos de 2019, **em meio magnético**.

#### **VII – Assessoria Jurídica**

1. Nome do responsável pela assessoria jurídica, cópia do termo de posse no caso de servidor concursado ou ato de nomeação, **em meio magnético**;

#### **VIII - Controle Interno**

1. Cópia da Lei de criação do controle interno **em meio magnético**;

2. Nome dos servidores lotados no controle interno, cópia do termo de posse no caso de servidor concursado ou ato de nomeação, **em meio magnético**;





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: [secex-municipal@tce.mt.gov.br](mailto:secex-municipal@tce.mt.gov.br)

4. Plano de Ação referente ao Processo nº 13.244-6/2019 (Levantamento) encaminhado a Prefeitura por meio do Ofício Circular nº 63/2020/GAB/PRES de 21/12/2020, **em meio magnético**;
5. Cópia do parecer do controle interno sobre as contas de gestão de 2019 e o cumprimento das determinações, caso houve, **em meio magnético**;
6. Cópia dos relatórios de auditoria realizadas em 2019, e o cumprimento das determinações, caso houve, **em meio magnético**.

#### **IX – Parcelamento de dívidas**

1. Cópia dos contratos em vigor no ano de 2019, de parcelamento de dívidas, com o INSS e com o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Leverger, acompanhado das respectivas leis municipais autorizativas, **em meio magnético**.

#### **X - Contratos**

1. Cópia dos contratos, termos aditivos, ato de nomeação do fiscal do contrato e relatórios de execução, caso houve **em meio magnético** dos seguintes credores;
  - a) Comercial Villa Real Ltda – EPP contrato nº 42/2018 e aditivos;
  - b) Interlagos Locadora de Veículos Ltda. contrato 30/2018 e aditivos;
  - c) ENGEMAC Construtora Eireli – EPP, contrato 32/2018 e aditivos;
  - d) Josi Clea Maria José, caso houve;
  - e) Juary Alves da Silva – ME, caso houve;
  - f) Vitisa Construtora e Incorporadora Ltda. contrato nº 31/2018 e aditivos;



g) Fábio Albuquerque as Silva – ME, contrato 39/2018 e aditivos;



h) Thiago Henrique Lopes, contrato 38/2019;

i) BIELMAQ Comércio de Peças para Máquinas EPP, contrato 41/2018 e aditivos;

j) Coxipo Materiais Elétricos Ltda, caso houve

m) JR Couto Dev. Oliveira, contrato 41/2019 e aditivos;

n) S. L. POTRICH – Sociedade Individual de Advocacia, 20/2017 e aditivos;

o) Roberto A. Pompeo Pimenta, contrato 24/2015 e aditivos;

p) DURA-LEX Sistemas de Gestão Pública Ltda. –EPP, contrato 12/2018 e aditivos

q) Agência Tradicional e Digital EIRELI, caso houve

r) Libra Serviços Corporativos Ltda. – ME, caso houve

s) Franca & Madeira Advogados Associados, contrato 001/2019 e aditivos.

## XI - Licitação

1. Cópia dos seguintes processos de licitação, **em meio magnético**;

a) Convite 01/2019 valor 270.000,00, objeto - prestação de serviços de criação de artes;

b) Convite 02/2019 valor 77.672,50, objeto -manutenção de impressoras, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras;

c) Convite 03/2019 valor 127.350,00, objeto - prestação de serviços para elaboração de projetos para melhoria do sistema de agua;

d) Convite 04/2019 valor 282.161,00, objeto - fornecimento de peças para veículos;

e) Convite 05/2019 valor 150.600,00, objeto - Assessoria em contabilidade;

f) Convite 08/2019 valor 311.150,00, objeto - Mão de obra pedreiro servente;



g) Convite 09/2019 valor 138.000,00, objeto - contratação de empresa especializada em engenharia para supervisão e consultoria técnica contínua junto ao Departamento de

 <p><b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b> Telefones: (65) 3613-7586 / 7584 e-mail: <a href="mailto:sececx-municipal@tce.mt.gov.br">sececx-municipal@tce.mt.gov.br</a></p>
--	---

Engenharia do Município;

h) Convite 10/2019 valor 37.600,00, objeto - Contratação de empresa de Consultoria especializada de assessoria, treinamento, manutenção, capacitação e demais atividades necessárias para utilização de sistema para a gestão da Política de Assistência Social Municipal;

i) Convite 11/2019 valor 256.805,00, objeto - contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material permanente e eletrodoméstico;

j) Convite 12/2019 valor 165.600,00, objeto – fornecimento de peças;

m) Pregão 28/2019 valor 4.009.400,00, objeto - Locação de máquinas e caminhões;

n) Pregão 19/2019 valor 2.702.977,00, objeto – perfuração de poços artesianos;

## **XII - Veículos**

1. Relação dos veículos, contendo: no mínimo placa, renavam, chassis, ano de fabricação, modelo e potência;

2. Relação de máquinas e equipamentos rodoviários, contendo: no mínimo marca, modelo, ano de fabricação e potência;

3. Demonstrativos de gastos mensal por veículos e máquinas, (contendo quilômetros percorrido e média de consumo, no caso dos veículos) e horas trabalhadas e consumo por hora, no caso de máquinas;

4. Cópia do certificado de registro e licenciamento dos veículos.

## **XIII - DESPESAS**

1. Cópia dos processos de despesas relacionados no Apêndice I deste Ofício.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

JOÃO JURACI DE GASPARI  
Auditor Público Externo

Apêndice 1. Relação de processos de pagamentos, a serem encaminhados cópias, por meio magnético.

Data	Nº do Empenho	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
17/05/2019	002738/2019	AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI	27.000,00	27.000,00
02/10/2019	004951/2019	AGENCIA TRADICIONAL E DIGITAL EIRELI	27.000,00	12.750,00
07/03/2019	001288/2019	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS EPP	46.961,80	46.961,80
09/07/2019	003571/2019	BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS EPP	81.120,00	81.120,00
13/03/2019	001425/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	74.185,70	74.184,50
06/05/2019	002575/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	59.001,40	59.001,40
27/06/2019	003403/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	63.517,00	63.517,00
22/07/2019	003717/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5.400,00	0,00
02/09/2019	004517/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	47.326,50	47.326,50
07/10/2019	005015/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	10.861,10	10.861,10
30/10/2019	005251/2019	COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	19.584,20	19.584,20
02/01/2019	000077/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	3.940,00	3.880,92
02/01/2019	000078/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	30.520,00	30.062,20
02/01/2019	000079/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	11.080,00	10.913,80
02/01/2019	000080/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	3.200,00	3.152,00
02/01/2019	000081/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	11.080,00	10.913,80
02/01/2019	000082/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	4.800,00	4.728,00
25/03/2019	001664/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	21.827,60	21.827,60
25/03/2019	001666/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	7.880,00	7.880,00
25/03/2019	001667/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	6.304,00	6.304,00
25/03/2019	001668/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	9.600,00	9.456,00
25/03/2019	001669/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	21.512,40	21.512,40
19/08/2019	004060/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	8.230,48	3.040,14
19/08/2019	004061/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	11.113,28	5.473,28
19/08/2019	004062/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	8.355,84	4.115,24
19/08/2019	004063/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	7.436,72	3.662,60
19/08/2019	004064/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	7.436,72	3.662,60
19/08/2019	004065/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	8.272,32	4.074,12
19/08/2019	004066/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	6.684,64	3.292,20
19/08/2019	004067/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	6.266,88	3.086,44
19/08/2019	004068/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	8.355,84	4.115,28
19/08/2019	004069/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	11.698,16	5.761,36
19/08/2019	004070/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	5.598,40	2.757,20
19/08/2019	004071/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	26.320,88	12.963,04
19/08/2019	004072/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	9.191,44	4.526,80
19/08/2019	004074/2019	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA -EPP	10.027,04	4.938,32
07/02/2019	000467/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	15.343,50	15.343,50



13/02/2019	000651/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.469,00	14.469,00
28/03/2019	001730/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.787,00	14.787,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

06/05/2019	002572/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.230,50	14.230,50
29/05/2019	002838/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.469,00	14.469,00
19/06/2019	003288/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	8.344,00	8.344,00
08/07/2019	003546/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.946,00	14.946,00
21/08/2019	004141/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	8.120,50	8.120,50
21/08/2019	004144/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.787,00	14.787,00
18/09/2019	004666/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.005,50	24.005,50
18/09/2019	004672/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.787,00	14.787,00
14/10/2019	005054/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.366,25	14.366,25
16/10/2019	005127/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	8.864,25	8.864,25
12/11/2019	005532/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	24.164,50	24.164,50
26/12/2019	006068/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	15.264,00	15.264,00
30/12/2019	006211/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	14.946,00	0,00
30/12/2019	006212/2019	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI - EPP	15.105,00	15.105,00
21/01/2019	000181/2019	FABIO ALBUQUERQUE DA SILVA - ME	163.900,00	24.630,38
11/02/2019	000577/2019	FRANCA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	22.670,00	22.670,00
15/01/2019	000113/2019	INSS - PARCELAMENTO	3.644,24	3.644,24
06/02/2019	000461/2019	INSS - PARCELAMENTO	45.000,00	45.000,00
11/04/2019	002118/2019	INSS - PARCELAMENTO	13.045,65	13.045,65
18/06/2019	003274/2019	INSS - PARCELAMENTO	15.691,75	15.691,75
24/06/2019	003314/2019	INSS - PARCELAMENTO	0,00	0,00
31/07/2019	003840/2019	INSS - PARCELAMENTO	4.133,81	4.133,81
29/08/2019	004220/2019	INSS - PARCELAMENTO	4.062,23	4.062,23
30/08/2019	004228/2019	INSS - PARCELAMENTO	15.814,98	15.814,98
22/10/2019	005174/2019	INSS - PARCELAMENTO	4.193,47	4.193,47
22/10/2019	005175/2019	INSS - PARCELAMENTO	32.091,72	32.091,72
22/10/2019	005176/2019	INSS - PARCELAMENTO	2.086,78	2.086,78
22/11/2019	005593/2019	INSS - PARCELAMENTO	16.121,75	16.121,75
22/11/2019	005594/2019	INSS - PARCELAMENTO	0,00	0,00
02/01/2019	000066/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	2.212,63	2.212,63
31/01/2019	000333/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	16.642,92	16.642,92
31/01/2019	000334/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	16.642,92	16.642,92
31/01/2019	000335/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	9.942,52	9.942,52
20/02/2019	000733/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	14.810,46	14.810,46
20/02/2019	000734/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	14.810,46	14.810,46
20/02/2019	000735/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	8.847,81	8.847,81
30/05/2019	002868/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	79.946,14	79.946,14
30/05/2019	002869/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	79.946,14	79.946,14
30/05/2019	002870/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	22.000,00	22.000,00
30/05/2019	002871/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	8.000,00	8.000,00
30/05/2019	002872/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	5.600,00	5.600,00
30/05/2019	002873/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	10.000,00	10.000,00
30/05/2019	002874/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	2.160,03	2.160,03
17/06/2019	003251/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	98.070,39	98.070,39
17/06/2019	003252/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	98.070,39	98.070,39
17/06/2019	003253/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	58.587,50	58.587,50
25/06/2019	003325/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	80.022,52	80.022,52
25/06/2019	003326/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	80.022,52	80.022,52
25/06/2019	003327/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	47.805,66	47.805,66
31/07/2019	003842/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	77.820,05	77.820,05
31/07/2019	003843/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	77.820,05	77.820,05
31/07/2019	003844/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	46.489,89	46.489,89
29/08/2019	004217/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	71.034,65	71.034,65
29/08/2019	004218/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	71.034,65	71.034,65





17/09/2019	004657/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	110.313,92	0,00
17/09/2019	004658/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	110.313,92	110.313,92
17/09/2019	004659/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS	65.901,82	65.901,82



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

15/01/2019	000115/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
15/01/2019	000116/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	12.800,00	12.800,00
15/01/2019	000117/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.400,00	4.400,00
15/01/2019	000118/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.400,00	4.400,00
01/02/2019	000404/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
01/02/2019	000406/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
02/02/2019	000984/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
14/02/2019	000664/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	19.200,00	19.200,00
08/03/2019	001302/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
15/03/2019	001453/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	12.800,00	12.800,00
20/03/2019	001586/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
21/03/2019	001589/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
21/03/2019	001590/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
02/04/2019	001988/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
24/04/2019	002287/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.600,00	6.600,00
21/05/2019	002752/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	32.000,00	32.000,00
22/05/2019	002756/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
31/05/2019	002923/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
03/07/2019	003461/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
04/07/2019	003482/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
04/07/2019	003485/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
04/07/2019	003486/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
09/07/2019	003554/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
09/07/2019	003555/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
12/08/2019	003987/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
12/08/2019	003988/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
13/08/2019	004012/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
14/08/2019	004018/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
14/08/2019	004020/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
23/09/2019	004706/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
23/09/2019	004707/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
24/09/2019	004712/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
08/10/2019	005023/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
09/10/2019	005030/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
09/10/2019	005031/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
21/10/2019	005165/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	6.400,00
11/12/2019	005901/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
19/12/2019	006014/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	0,00
19/12/2019	006015/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	0,00
19/12/2019	006016/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	0,00
19/12/2019	006017/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	6.400,00	0,00
27/12/2019	006122/2019	INTERLAGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	2.200,00	2.200,00
03/04/2019	002000/2019	JOSICLEA MARIA JOSE	20.100,00	20.100,00
29/08/2019	004214/2019	JOSICLEA MARIA JOSE	6.000,00	6.000,00
27/06/2019	003398/2019	JR COUTO DEV OLIVEIRA	15.200,00	15.200,00
26/08/2019	004193/2019	JR COUTO DEV OLIVEIRA	57.500,00	57.500,00
20/02/2019	000799/2019	JUARY ALVES DA SILVA - ME	27.800,00	27.800,00
15/05/2019	002694/2019	JUARY ALVES DA SILVA - ME	13.900,00	13.900,00
26/06/2019	003344/2019	JUARY ALVES DA SILVA - ME	111.200,00	69.500,00
07/05/2019	002582/2019	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	23.673,99	23.673,99
05/06/2019	003144/2019	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	7.891,33	7.891,33
02/07/2019	003441/2019	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	7.891,33	7.891,33
09/08/2019	003966/2019	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	23.673,98	23.673,98
04/11/2019	005433/2019	LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA-ME	23.673,98	23.673,98



03/05/2019	002557/2019	MINISTERIO DA FAZENDA	50.000,00	50.000,00
11/07/2019	003624/2019	MINISTERIO DA FAZENDA	50.000,00	50.000,00
01/10/2019	004746/2019	MINISTERIO DA FAZENDA	25.000,00	25.000,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

04/11/2019	005434/2019	MINISTERIO DA FAZENDA	40.000,00	40.000,00
15/01/2019	000120/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	8.600,00	6.490,22
15/01/2019	000121/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	4.116,29	4.116,29
15/01/2019	000122/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	7.561,60	7.561,60
15/01/2019	000123/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	2.753,25	2.753,25
15/01/2019	000124/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	3.259,32	3.259,32
15/01/2019	000125/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	9.209,23	9.209,23
15/01/2019	000126/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	2.899,53	2.899,53
15/01/2019	000127/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	3.655,55	3.655,55
15/01/2019	000128/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	4.577,79	4.577,79
15/01/2019	000129/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	7.700,00	5.821,62
15/01/2019	000130/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	3.109,95	3.109,95
15/01/2019	000131/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.799,97	1.799,97
15/01/2019	000132/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	6.986,49	6.986,49
15/01/2019	000133/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	2.813,46	2.813,46
15/01/2019	000134/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.778,78	1.778,78
15/01/2019	000135/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	4.674,94	4.674,94
15/01/2019	000136/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	3.900,00	3.733,64
15/01/2019	000137/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	4.142,20	4.142,20
15/01/2019	000138/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.800,00	1.650,60
15/01/2019	000139/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.300,00	1.280,76
15/01/2019	000140/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.823,11	1.823,11
15/01/2019	000141/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	2.068,62	2.068,62
15/01/2019	000142/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	1.922,93	1.922,93
22/11/2019	005592/2019	OI_BRASIL TELECOM S/A	871,49	0,00
21/01/2019	000152/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	735,64	735,64
21/01/2019	000153/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	41.992,14	41.992,14
21/01/2019	000154/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	338,33	338,33
21/01/2019	000155/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	974,16	974,16
21/01/2019	000156/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	7.851,08	7.851,08
21/01/2019	000157/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	598,07	598,07
21/01/2019	000158/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	345,28	345,28
21/01/2019	000161/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	2.215,02	2.215,02
21/01/2019	000162/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	429,57	429,57
21/01/2019	000163/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	1.934,68	1.934,68
21/01/2019	000164/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	25.545,52	25.545,52
21/01/2019	000165/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	20.849,97	20.849,97
21/01/2019	000166/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	36.888,31	36.888,31
21/01/2019	000167/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	5.290,45	5.290,45
21/01/2019	000168/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	4.623,30	4.623,30
21/01/2019	000169/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	14.482,17	14.482,17
21/01/2019	000170/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	7.677,01	7.677,01
21/01/2019	000171/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	30.290,71	30.290,71
21/01/2019	000172/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	17.059,65	17.059,65
21/01/2019	000173/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	2.683,07	2.683,07
21/01/2019	000174/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	2.151,37	2.151,37
31/01/2019	000340/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	225.882,89	225.882,89
27/02/2019	000913/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	738,64	738,64
27/02/2019	000914/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	42.394,49	42.394,49
27/02/2019	000915/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	339,96	339,96
27/02/2019	000916/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	978,84	978,84
27/02/2019	000917/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	7.889,75	7.889,75
27/02/2019	000918/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	603,83	603,83
27/02/2019	000919/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANTº. LEVERG	346,96	346,96



28/02/2019	001038/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. AN1°. LEVERG	5.557,11	5.557,11
28/02/2019	001039/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.040,21	6.040,21
28/02/2019	001040/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	16.459,37	16.459,37



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584  
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

28/02/2019	001041/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	9.639,15	9.639,15
28/02/2019	001042/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	45.008,55	45.008,55
28/02/2019	001043/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	22.541,57	22.541,57
28/02/2019	001044/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.699,61	2.699,61
28/02/2019	001046/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	3.042,19	3.042,19
28/02/2019	001047/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	8.499,05	8.499,05
28/02/2019	001048/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	498,92	498,92
28/02/2019	001049/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.203,52	1.203,52
28/02/2019	001050/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	30.461,77	30.461,77
28/02/2019	001051/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	27.108,50	27.108,50
29/03/2019	001731/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.705,71	6.705,71
29/03/2019	001732/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	508,62	508,62
29/03/2019	001733/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.206,19	1.206,19
29/03/2019	001734/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	27.832,74	27.832,74
29/03/2019	001735/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	29.588,05	29.588,05
29/03/2019	001736/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	39.509,52	39.509,52
29/03/2019	001737/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.665,12	5.665,12
29/03/2019	001738/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.914,20	5.914,20
29/03/2019	001739/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	16.711,91	16.711,91
29/03/2019	001740/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	9.702,84	9.702,84
29/03/2019	001741/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	47.001,79	47.001,79
29/03/2019	001742/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	20.778,17	20.778,17
29/03/2019	001743/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.752,07	2.752,07
29/03/2019	001744/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.652,24	2.652,24
30/04/2019	002351/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	7.216,36	7.216,36
30/04/2019	002352/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	508,98	508,98
30/04/2019	002353/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.320,27	1.320,27
30/04/2019	002354/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	28.666,62	28.666,62
30/04/2019	002355/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	28.539,67	28.539,67
30/04/2019	002356/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.105,51	6.105,51
30/04/2019	002357/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.110,30	5.110,30
30/04/2019	002358/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	17.536,31	17.536,31
30/04/2019	002359/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	8.529,58	8.529,58
30/04/2019	002360/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	40.687,36	40.687,36
30/04/2019	002361/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.317,76	2.317,76
30/04/2019	002362/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.654,14	2.654,14
30/04/2019	002363/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	42.182,99	42.182,99
30/04/2019	002364/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	22.072,50	22.072,50
30/04/2019	002366/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	42.778,11	42.778,11
31/05/2019	003035/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	4.470,94	4.470,94
31/05/2019	003036/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.014,41	1.014,41
31/05/2019	003037/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	831,92	831,92
31/05/2019	003038/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	31.489,75	31.489,75
31/05/2019	003039/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	30.354,17	30.354,17
31/05/2019	003040/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	42.486,39	42.486,39
31/05/2019	003041/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.633,85	6.633,85
31/05/2019	003042/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.281,58	5.281,58
31/05/2019	003043/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	14.628,80	14.628,80
31/05/2019	003044/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	7.618,32	7.618,32
31/05/2019	003045/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	47.126,67	47.126,67
31/05/2019	003046/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	18.900,32	18.900,32
31/05/2019	003047/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	3.464,87	3.464,87
30/07/2019	003790/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.613,62	0,00
30/07/2019	003791/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	501,63	0,00



30/07/2019	003793/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. AN1°. LEVERG	100.702,67	0,00
30/07/2019	003794/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.599,32	0,00
30/07/2019	003795/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.542,28	0,00



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: sececx-municipal@tce.mt.gov.br

30/07/2019	003796/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	16.207,47	0,00
30/07/2019	003797/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	8.672,00	0,00
30/07/2019	003798/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	69.542,34	0,00
30/07/2019	003799/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.284,28	0,00
30/07/2019	003800/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	3.045,82	0,00
30/08/2019	004229/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	7.362,14	0,00
30/08/2019	004230/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.027,92	0,00
30/08/2019	004231/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.722,09	0,00
30/08/2019	004232/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	19.619,12	0,00
30/08/2019	004233/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.644,39	0,00
30/08/2019	004234/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	6.277,75	0,00
30/08/2019	004235/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	16.960,01	0,00
30/08/2019	004236/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	8.467,84	0,00
30/08/2019	004237/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.285,07	0,00
30/08/2019	004238/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	3.483,15	0,00
30/08/2019	004239/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	24.323,35	0,00
30/08/2019	004240/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	44.064,48	0,00
30/08/2019	004241/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	44.646,01	0,00
30/08/2019	004242/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	21.726,54	0,00
29/10/2019	005233/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	8.408,97	0,00
29/10/2019	005234/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	513,64	0,00
29/10/2019	005235/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	1.997,12	0,00
29/10/2019	005236/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	27.596,26	0,00
29/10/2019	005237/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	29.550,13	0,00
29/10/2019	005238/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	41.990,13	0,00
29/10/2019	005239/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.985,94	0,00
29/10/2019	005240/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	5.891,16	0,00
29/10/2019	005241/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	18.302,31	0,00
29/10/2019	005242/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	7.512,74	0,00
29/10/2019	005243/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	52.083,44	0,00
29/10/2019	005244/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	20.936,23	0,00
29/10/2019	005245/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.283,63	0,00
30/10/2019	005256/2019	PREVIDENCIA SERVIDOR MUNC. STO. ANT°. LEVERG	2.587,56	0,00
02/01/2019	000021/2019	REDE CEMAT	90.000,00	90.000,00
02/01/2019	000022/2019	REDE CEMAT	220.000,00	220.000,00
02/01/2019	000023/2019	REDE CEMAT	330.000,00	330.000,00
02/01/2019	000024/2019	REDE CEMAT	150.000,00	150.000,00
01/10/2019	004758/2019	REDE CEMAT	100.000,00	53.929,22
01/10/2019	004760/2019	REDE CEMAT	35.000,00	35.000,00
01/10/2019	004763/2019	REDE CEMAT	35.000,00	35.000,00
02/01/2019	000011/2019	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	29.788,70	29.788,70
02/01/2019	000092/2019	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	16.500,00	16.500,00
18/12/2019	005989/2019	ROBERTO A. POMPEO PIMENTA	33.000,00	33.000,00
02/01/2019	000017/2019	S. L. POTRICH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	32.500,00	13.000,00
09/04/2019	002069/2019	S. L. POTRICH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.500,00	19.500,00
07/08/2019	003908/2019	S. L. POTRICH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.000,00	0,00
21/10/2019	005162/2019	S. L. POTRICH - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.000,00	0,00
29/05/2019	002840/2019	THIAGO HENRIQUE LOPES 69958300168	150.600,00	87.850,00
02/01/2019	000045/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	194.908,28	194.908,28
07/02/2019	000468/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	193.137,22	193.137,22
13/03/2019	001431/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28.057,06	28.057,06
29/03/2019	001948/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	135.161,64	135.161,64
22/04/2019	002245/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	134.697,05	134.697,05
21/05/2019	002754/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	135.065,04	135.065,04



04/07/2019	003484/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	141.261,69	141.261,69
21/08/2019	004140/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	8.910,00	8.910,00
21/08/2019	004142/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	125.112,64	125.112,64



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: [secex-municipal@tce.mt.gov.br](mailto:secex-municipal@tce.mt.gov.br)

22/08/2019	004157/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	21.848,00	21.848,00
18/09/2019	004667/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	133.612,14	133.612,14
14/10/2019	005060/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	168.633,83	168.633,83
12/11/2019	005533/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	185.522,00	185.522,00
02/12/2019	005670/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	194.018,00	0,00
26/12/2019	006067/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	188.295,00	0,00
26/12/2019	006091/2019	VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	162.495,00	162.495,00
27/12/2019	006112/2019	MUNICIPIO DE CUIABÁ	191,54	191,54





## Estabelece prazo para envio de documentos e informações

JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

Seg, 17/05/2021 09:27

Para: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Bom dia Adriano,

Conforme cópia da Ordem de Serviço nº 3092/2021 já enviada por e-mail, informo que o meu prazo para a execução dos trabalhos é até o dia 21/5/2021, portanto com amparo no inciso III do artigo 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, fixo o prazo para entrega dos documentos e informações solicitadas por meio do Ofício nº 001/2021, **para o dia 20/5/2021**.

Art. 147. Ao servidor designado mediante ordem de serviço para o exercício da atividade específica de controle externo, são asseguradas as seguintes prerrogativas: (Nova redação do caput do artigo 147 dada pela Resolução Normativa nº 09/2018).

- I. Ingresso em órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal;
- II. Acesso às informações, aos processos e documentos necessários à realização de seu trabalho;
- III. Competência para requerer expressamente aos responsáveis pelos órgãos e entidades, documentos e informações desejados, fixando prazo razoável para atendimento.

Att.



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**

**JOÃO JURACI DE GASPARI**

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 981503406 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



**Re: Solicita cópia de protocolo**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qui, 27/05/2021 16:57

Para: JOAO JURACI DE GASPARI &lt;gaspari@tce.mt.gov.br&gt;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Acabei de te encaminhar os processos de despesas solicitados. Amanhã te encaminho os protocolos realizados e informo quais unidades não responderam.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message



Sender notified by  
[Mailtrack](#)

Em qui., 27 de mai. de 2021 às 15:03, JOAO JURACI DE GASPARI <[gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde,

Solicitação de auditoria nº 02/2021

Para: Adriano Garcia da Costa e Andreia Pereira de Arruda Responsáveis pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger.

Considerando que o prazo para entrega dos documentos solicitados venceu no dia 21/5/2021 e que até o momento ainda não foram encaminhados, parte dos documentos solicitados por meio do Ofício nº 001/2021 de 12/5/2021, solicito que seja encaminhado cópia dos protocolos de solicitação dos referidos documentos aos diversos setores da Prefeitura, informando os seguintes dados dos responsáveis pela entrega: Nome, cargo, data da nomeação, CPF, RG, endereço residencial, telefone e e-mail, para que posso informar no relatório de auditoria.

ATT.

**JOÃO JURACI DE GASPARI**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL





TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 3613-7550 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)

[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



## Reitera pedido

JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

Ter, 01/06/2021 14:06

Para: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Boa Tarde,

Solicitação de auditoria nº 03/2021

Para: Adriano Garcia da Costa e Andreia Pereira de Arruda Responsáveis pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger.

Reitero pedido para que seja encaminhado cópia dos protocolos de solicitação dos documentos aos diversos setores da Prefeitura, informando os seguintes dados dos responsáveis pela entrega: Nome, cargo, data da nomeação, CPF, RG, endereço residencial, telefone e e-mail, para que posso informar no relatório de auditoria.

### Informo que não foram atendidos os seguintes pedidos:

#### I - RECEITA:

1. Total do Lançamento do IPTU exercício de 2019;
2. Valor arrecadado no exercício de 2019;
3. Descontos concedidos para pagamento até o vencimento caso houve;
4. Valor inscrito em dívida ativa referente ao IPTU de 2019;
5. Total do Lançamento do ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
6. Total arrecadado de ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
7. Valor a receber das inscrições em dívida ativa referente ao ISS/QN dos cartórios referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, caso existe por cartório;
8. Cópia do código tributário do município em meio magnético;
9. Cópia da planta de valores do município utilizada para lançamento do IPTU do exercício de 2019 e da anterior e está, em meio magnético.

#### II - Dívida Ativa movimentação no Exercício de 2019

1. Saldo da dívida ativa a receber em 31/12/2018;
2. Valor recebido no exercício de 2019;
3. Valor cancelado de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
4. Valor inscrito de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
5. Saldo a receber para o exercício seguinte 2020;
6. Quais providências efetivas foram adotadas para cobrança da dívida ativa no exercício de 2019;
7. Justificativa para o cancelamento de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
8. Demonstrativo das ações de cobrança judicial impetradas no ano de 2019, contendo no mínimo as seguintes informações: Devedor, valor do tributo, exercício de origem da dívida, número do processo judicial;

#### III - Bens (móveis e imóveis)

1. Portaria de nomeação da comissão de inventário exercício de 2019, caso houve;
2. Cópia em meio magnético do inventário de bens móveis e imóveis do exercício de 2019, caso existe;
3. Cópia em meio magnético do processo de baixa de bens móveis e imóveis no exercício de 2019, caso houve.

Processos de despesas:



Guia de recolhimento INSS Parcelamento dos seguintes empenhos: 113/019, 461/2019, 2118/2019, 3274/2019, 3314/2019, 3840/2019, 4220/2019, 4228/2019 5593/2019 e 5594/2019;  
Instituto Nacional do Seguro Social INSS processos de pagamento dos seguintes empenhos: 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 3251, 3252, 3253, 3325, 3326, 3327, 3842, 3843, 3844, 4217, 4218 e 4219.

ATT.



**Tribunal de Contas  
Mato Grosso**

**JOÃO JURACI DE GASPARI**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 3613-7550 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)



**Fwd: PROCESSOS DESPESAS**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qui, 27/05/2021 16:55

Para: JOAO JURACI DE GASPARI &lt;gaspari@tce.mt.gov.br&gt;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem os processos de despesas solicitados.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message

----- Forwarded message -----

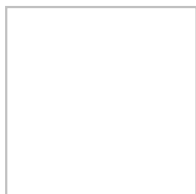
De: **Thiago Henrique Lopes** <[thlopess@gmail.com](mailto:thlopess@gmail.com)>

Date: qua., 26 de mai. de 2021 às 12:13

Subject: PROCESSOS DESPESAS

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>[COXIPÓ MAT. ELETRICOS 02 - 2019.pdf](#)[COXIPÓ MAT. ELETRICOS - 2019.pdf](#)[PROCESSOS ENERGISA - 02 - 2019\\_000188.pdf](#)[PROCESSOS ENERGISA - 2019\\_000187.pdf](#)

--

**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

Sender notified by

[Mailtrack](#)

## VIII - CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Seg, 17/05/2021 12:41

Para: JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

Prezado Aud. João Juraci!

Anexo seguem documentos solicitados no item VIII - Controle Interno.

Quaisquer esclarecimentos estamos à disposição.

Adriano Costa

Auditor Interno

Matr.: 5004

(65) 99677-4383

[Controle Interno.rar](#)

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)

[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



**Fwd: Solicitação de documentos**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Ter, 18/05/2021 12:48

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>; Previ Leverger <previleverger2021@gmail.com>

📎 6 anexos (3 MB)

PUBLICAÇÃO - LEI N° 1274\_2019.pdf; \_OF 82\_2021 AO CONTROLE INTERNO\_.pdf; LEI N 1274 2019 PARCELAMENTO DIGITAL.pdf; \_TERMO 430\_2019.PDF; CONTRATO N° 001\_2019 CONSORCIO GESTOR RPPS.pdf; PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 001\_2019.pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Seguem informações/documentos enviados pela PREVILERGER.

Quaisquer esclarecimentos estamos à disposição.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

De: **PREVI LEVERGER** <[previleverger2021@gmail.com](mailto:previleverger2021@gmail.com)>

Date: ter., 18 de mai. de 2021 às 13:03

Subject: Re: Solicitação de documentos

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>**OFÍCIO N° 82/PREVI LEVERGER/2021.**

Santo Antônio do Leverger, 18 de maio de 2021.

**ADRIANO GARCIA DA COSTA**

Sub Controlador Interno – Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger – MT.

Av. Santo Antônio, n° 245, Centro, Santo Antônio do Leverger – MT.

CEP: 78.180-000 CNPJ: 03.507.555/0001-12

DESCRIÇÃO
Resposta ao Ofício 001/2021 expedido pelo TCE/MT em 12/05/2021 (IV)
Ordem de serviço n° 003092/2021
Referência: exercício 2019
Recebido pelo Fundo via e-mail em 18/05/2021



Prezado,

Cumprimentando-a cordial e respeitosamente, por meio deste, manifestamos ao Controle Interno deste município quanto ao Ofício 001/2021 expedido pelo TCE/MT em 12/05/2021, o qual solicita informamos a V. Excelência, o que segue:

Considerando o constante no IX do ofício supracitado “1. Cópia dos contratos em vigor no ano de 2019, de parcelamento de dívidas, com INSS e com o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Santo Antônio do Leverger, acompanhado das respectivas leis municipais autorizadas, em meio magnético”. Informamos:

1. Houve contrato firmado em 2019: Contrato administrativo nº 001/2019 referente a prestação de serviços técnicos firmado entre este RPPS e o Consorcio Gestor RPPS, em 02/08/2019. Obs: O Fundo Previ Leverger está vinculado ao consórcio por meio da Lei Municipal nº 1.219/GP/2017);
2. Houve parcelamento de dívidas, conforme consta na Lei Municipal Nº 1274/2019, assinada em 17/05/2019, publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM/MT em 20/05/2019, edição de nº 3.230;
3. Houve termo de acordo de parcelamento nº 430/2019, vinculado à Lei Nº1274/2019.

É o que nos coube informar.

---

**IVALDO DIAS DA CRUZ**  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI LEVERGER

---

**NATALINA VILALVA DA MATA**  
COORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
PREVI LEVERGER

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 10:36, CONTROLE INTERNO DE LEVERGER  
<[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)> escreveu:

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:



**De:** JOAO JURACI DE GASPARI <[gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br)>

**Data:** 12 de maio de 2021 09:28:37 AMT

**Para:** [controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

**Assunto:** Solicitação de documentos

Bom dia Adriano,

Encaminho em anexo cópia do ofício 01/2021 e da Ordem de Serviços 3092/2021, onde solicito cópia de documentos para análise e posterior elaboração do relatório de auditoria das contas de gestão exercício de 2019.

Solicito ainda que não precisa aguardar a digitalização de todos os documentos para enviar, assim que for sendo digitalizados podem ser enviados.

Att.

**JOÃO JURACI DE GASPARI**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 981503406 |

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)





## VII - ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Sex, 21/05/2021 11:21

Para: JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

📎 1 anexos (91 KB)

termo de posse PGM (1) (1).pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item VII - Assessoria Jurídica.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

De: **Procuradoria Geral do Município** <[pjmleverger@hotmail.com](mailto:pjmleverger@hotmail.com)>

Date: sex., 21 de mai. de 2021 às 11:58

Subject: ENC: CÓPIA DO TERMO DE POSSE

To: [controleinternodeleverger@hotmail.com](mailto:controleinternodeleverger@hotmail.com) <[controleinternodeleverger@hotmail.com](mailto:controleinternodeleverger@hotmail.com)>, [controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com) <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

---

**De:** Procuradoria Geral do Município <[pjmleverger@hotmail.com](mailto:pjmleverger@hotmail.com)>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de maio de 2021 09:54

**Para:** Controle Interno <[controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)>

**Assunto:** ENC: CÓPIA DO TERMO DE POSSE

Bom dia,

Prezados;

Considerando o Levantamento de informações para análises de documentos referentes as contas anuais de gestão municipal de 2019, conforme dispõe o Art. 148º do Regime Interno - TCE/MT;

O Núcleo de Assessoria Jurídica (Procuradoria Municipal), encaminha às Vossas Senhorias os seguintes dados solicitados:

1 - RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA: Procuradora Geral do Município - LUCIANE ROSA DE SOUZA;

2 - CÓPIA DO TERMO DE POSSE: anexo.



Gentileza Acuse Recebimento do mesmo !  
Atenciosamente  
Thais Rodrigues

---

**De:** Procuradoria Geral do Municipio  
**Enviado:** terça-feira, 18 de maio de 2021 08:22  
**Para:** Controle Interno <[controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)>  
**Assunto:** CÓPIA DO TERMO DE POSSE

Bom dia,

Prezados;

Considerando o Levantamento de informações para análises de documentos referentes as contas anuais de gestão municipal de 2019, conforme dispõe o Art. 148º do Regime Interno - TCE/MT;

O Núcleo de Assessoria Jurídica (Procuradoria Municipal), encaminha às Vossas Senhorias os seguintes dados solicitados:

1 - RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA JURÍDICA: Procuradora Geral do Município - LUCIANE ROSA DE SOUZA;

2 - CÓPIA DO TERMO DE POSSE: anexo.

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



## IV - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO (A)

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Sex, 21/05/2021 12:45

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

 1 anexos (1 MB)

IV- COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO.rar;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item IV - Comissão de licitação e Pregoeiro (a).

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)

[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



### XIII - DESPESAS

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Sex, 21/05/2021 11:22

Para: JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item XIII - Despesas.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

De: **Thiago Henrique Lopes** <[thlopess@gmail.com](mailto:thlopess@gmail.com)>

Date: sex., 21 de mai. de 2021 às 11:59

Subject: PROCESSOS

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

**PROCESSOS.RAR**

[Segue em anexo processos ITEM XIII](#)

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)

[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



## XI - LICITAÇÃO

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Sex, 21/05/2021 10:51

Para: JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

**TCE-MT - ORDEM DE SERVIÇO Nº-003092-2021.rar**

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item XI - Licitação..

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



## XII - VEÍCULOS

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <controleinternodeleverger@gmail.com>

Sex, 21/05/2021 09:50

Para: JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>

 1 anexos (419 KB)

CI TRANSPORTE21052021.pdf;

[TCE TRANSPORTE 2019.rar](#)

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item XII - Veículos.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.


Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

--



**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

 (65) 3341-1346 - Ramal: 201

 [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)

[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)



**Re: Reitera pedido**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qua, 02/06/2021 10:43

Para: JOAO JURACI DE GASPARI &lt;gaspari@tce.mt.gov.br&gt;

📎 5 anexos (4 MB)

Protocolo 17.05.2021.pdf; Protocolo 12.05.2021.pdf; Protocolo 02.06.2021.pdf; NOMEAÇÃO SECRETARIO FAZENDA.pdf; NOMEAÇÃO SECRETARIO GESTÃO.pdf;

Prezado João Juraci de Gaspari!

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo cópia dos protocolos de solicitação dos documentos aos diversos setores da Prefeitura, informando os seguintes dados dos responsáveis pela entrega: Nome, cargo, data da nomeação, CPF, RG, endereço residencial, telefone e e-mail.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr.: 5004

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 15:06, JOAO JURACI DE GASPARI <[gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde,  
Solicitação de auditoria nº 03/2021

Para: Adriano Garcia da Costa e Andreia Pereira de Arruda Responsáveis pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura de Santo Antônio de Leverger.

Reitero pedido para que seja encaminhado cópia dos protocolos de solicitação dos documentos aos diversos setores da Prefeitura, informando os seguintes dados dos responsáveis pela entrega: Nome, cargo, data da nomeação, CPF, RG, endereço residencial, telefone e e-mail, para que posso informar no relatório de auditoria.

**Informo que não foram atendidos os seguintes pedidos:****I - RECEITA:**

1. Total do Lançamento do IPTU exercício de 2019;
2. Valor arrecadado no exercício de 2019;
3. Descontos concedidos para pagamento até o vencimento caso houve;
4. Valor inscrito em dívida ativa referente ao IPTU de 2019;
5. Total do Lançamento do ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
6. Total arrecadado de ISS/QN dos cartórios do município nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, por cartório;
7. Valor a receber das inscrições em dívida ativa referente ao ISS/QN dos cartórios referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, caso existe por cartório;
8. Cópia do código tributário do município em meio magnético;
9. Cópia da planta de valores do município utilizada para lançamento do IPTU do exercício de 2019 e da anterior e está, em meio magnético.

**II - Dívida Ativa movimentação no Exercício de 2019**

1. Saldo da dívida ativa a receber em 31/12/2018;
2. Valor recebido no exercício de 2019;
3. Valor cancelado de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
4. Valor inscrito de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
5. Saldo a receber para o exercício seguinte 2020;
6. Quais providências efetivas foram adotadas para cobrança da dívida ativa no exercício de 2019;
7. Justificativa para o cancelamento de dívida ativa no exercício de 2019, caso houve;
8. Demonstrativo das ações de cobrança judicial impetradas no ano de 2019, contendo no mínimo as seguintes informações: Devedor, valor do tributo, exercício de origem da dívida, número do processo judicial;

### III - Bens (móveis e imóveis)

1. Portaria de nomeação da comissão de inventário exercício de 2019, caso houve;
2. Cópia em meio magnético do inventário de bens móveis e imóveis do exercício de 2019, caso existe;
3. Cópia em meio magnético do processo de baixa de bens móveis e imóveis no exercício de 2019, caso houve.

### Processos de despesas:

Guia de recolhimento INSS Parcelamento dos seguintes empenhos: 113/019, 461/2019, 2118/2019, 3274/2019, 3314/2019, 3840/2019, 4220/2019, 4228/2019 5593/2019 e 5594/2019; Instituto Nacional do Seguro Social INSS processos de pagamento dos seguintes empenhos: 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 3251, 3252, 3253, 3325, 3326, 3327, 3842, 3843, 3844, 4217, 4218 e 4219.

ATT.

**JOÃO JURACI DE GASPARI**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 3613-7550 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)





**VI - PESSOAL****CONTROLE INTERNO DE LEVERGER** <controleinternodeleverger@gmail.com>

Seg, 24/05/2021 12:48

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>; Anice Roze <rh@leverger.mt.gov.br> 7 anexos (6 MB)

solicitação de documentos.eml; Fwd: solicitação de documentos.eml; Lei 1027 pg 1 a 21240 (2).pdf; Lei 1027 pg 22 a 42241 (1).pdf; Lei 1027 pg 43 a 63243 (1).pdf; Lei 1027 pg 64 a 83242 (1).pdf; DECRETO Nº 05 - 2019 - RECOMPOSIÇÃO DE SALARIO.PDF;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem em anexo informações/documentos solicitados referente item VI - Pessoal.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

**De:** **Anice Roze** <[rh@leverger.mt.gov.br](mailto:rh@leverger.mt.gov.br)>  
**Date:** sex., 21 de mai. de 2021 às 14:19  
**Subject:** Fwd: solicitação de documentos  
**To:** <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

--

ANICE ROZE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger MT  
Secretaria Municipal de Recursos  
(65)3341-1346/3341-1685 Ramal: 228 Cel.

--

**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
 (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
 [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

**Fwd: PROCESSOS DESPESAS**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qui, 27/05/2021 16:56

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br> 17 anexos (10 MB)

0033142019.pdf; 0001132019.pdf; 0032742019.pdf; 0021182019.pdf; 0004612019.pdf; FRANCA E MADEIRA ADOGADOS.pdf; 0055942019.pdf; MINISTERIODAFAZENDA.pdf; 0002362019.pdf; 0028402019.pdf; 0055932019.pdf; 0051752019.pdf; 0051742019.pdf; 0051762019.pdf; 0042282019.pdf; 0042202019.pdf; 0038402019.pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem os processos de despesas solicitados.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

De: **Thiago Henrique Lopes** <[thlopess@gmail.com](mailto:thlopess@gmail.com)>

Date: qua., 26 de mai. de 2021 às 12:11

Subject: PROCESSOS DESPESAS

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

--

**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

**Fwd: PROCESSOS DE DESPESA**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qui, 27/05/2021 16:56

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br> 1 anexos (8 MB)

PROCESSOS ENERGISA - 03 - 2019\_000205.pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem os processos de despesas solicitados.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message

----- Forwarded message -----

**De:** **Thiago Henrique Lopes** <[thlopess@gmail.com](mailto:thlopess@gmail.com)>**Date:** qua., 26 de mai. de 2021 às 15:27**Subject:** PROCESSOS DE DESPESA**To:** CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>**PROCESSOS ENGEMAC - 2019.pdf****PROCESSOS ENERGISA - 02 - 2019\_000204.pdf****PROCESSOS DA PREVIDÊNCIA - 2019.pdf**

--

**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT


☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

**Fwd: PROCESSOS DE DESPESA**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Qui, 27/05/2021 16:56

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br> 1 anexos (8 MB)

PROCESSOS ENERGISA - 03 - 2019\_000205.pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Em resposta ao Ofício nº 001/2021, seguem os processos de despesas solicitados.

Estamos à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message

----- Forwarded message -----

**De:** **Thiago Henrique Lopes** <[thlopess@gmail.com](mailto:thlopess@gmail.com)>**Date:** qua., 26 de mai. de 2021 às 15:27**Subject:** PROCESSOS DE DESPESA**To:** CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>**PROCESSOS ENGEMAC - 2019.pdf****PROCESSOS ENERGISA - 02 - 2019\_000204.pdf****PROCESSOS DA PREVIDÊNCIA - 2019.pdf**

--

**Unidade de Controle Interno**

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT

☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201

✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

**Fwd: V - CONTABILIDADE OFICIO 001/2021**

CONTROLE INTERNO DE LEVERGER &lt;controleinternodeleverger@gmail.com&gt;

Ter, 18/05/2021 12:49

**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <gaspari@tce.mt.gov.br>; Thiago Henrique Lopes <thlopes@gmail.com> 3 anexos (302 KB)

ANEXO13.pdf; ANEXO 14.pdf; ANEXO12.pdf;

Prezado Aud. Joao Gaspari!

Seguem informações/documentos enviados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matr: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

**De:** **Thiago Henrique Lopes** <[thlopes@gmail.com](mailto:thlopes@gmail.com)>

Date: ter., 18 de mai. de 2021 às 10:53

Subject: Re: V - CONTABILIDADE OFICIO 001/2021

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>**Segue anexo.**

Em ter., 18 de mai. de 2021 às 09:47, CONTROLE INTERNO DE LEVERGER

<[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)> escreveu:

----- Forwarded message -----

**De:** **JOAO JURACI DE GASPARI** <[gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br)>

Date: seg., 17 de mai. de 2021 às 17:19

Subject: RE: V - CONTABILIDADE OFICIO 001/2021

To: CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

Boa Tarde Adriano,

Falta os Balanços anexos 12, 13 e 14.

Att.

**JOÃO JURACI DE GASPARI**  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
TRIBUNAL DE CONTAS MATO GROSSO  
(65) 981503406 | [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)

**De:** CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de maio de 2021 12:34  
**Para:** JOAO JURACI DE GASPARI <[gaspari@tce.mt.gov.br](mailto:gaspari@tce.mt.gov.br)>  
**Cc:** Thiago Henrique Lopes <[thlopress@gmail.com](mailto:thlopress@gmail.com)>  
**Assunto:** Fwd: V - CONTABILIDADE OFICIO 001/2021

Prezado Aud. João Juraci!

Seguem documentos enviados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Demais documentos serão digitalizados para envio.

Atenciosamente.

Adriano Costa  
Auditor Interno  
Matric: 5004  
(65) 99677-4383

----- Forwarded message -----

**De:** **Thiago Henrique Lopes** <[thlopress@gmail.com](mailto:thlopress@gmail.com)>  
**Date:** seg., 17 de mai. de 2021 às 13:18  
**Subject:** V - CONTABILIDADE OFICIO 001/2021  
**To:** CONTROLE INTERNO DE LEVERGER <[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)>

*Conforme conversado com o controlador Adriano, segue em anexo documentação.*

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)

--



**Unidade de Controle Interno**  
Prefeitura de Santo Antônio de Leverger-MT  
☎ (65) 3341-1346 - Ramal: 201  
✉ [controleinterno@leverger.mt.gov.br](mailto:controleinterno@leverger.mt.gov.br)  
[controleinternodeleverger@gmail.com](mailto:controleinternodeleverger@gmail.com)







ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2019**  
**CONVITE N.º 005/2019**  
**CONTRATO N.º 038/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA THIAGO  
HENRIQUE LOPES ME.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **Valdir Pereira de Castro Filho**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **THIAGO HENRIQUE LOPES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.885.725/0001-70, com sede na Rua Augusto Leverger, S/N, Centro, Barão de Melgaço-MT, CEP: 78.190-000, neste ato representado pelo seu sócio diretor **THIAGO HENRIQUE LOPES**, portadora do RG N.º MT016871P CRC/MT e CPF N.º 699.583.001.68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

#### **1.0 - DO OBJETO E FINALIDADE**

A **CONTRATADA** compromete-se a prestar a **CONTRATANTE** os serviços referente à empresa especializada em a contratação de empresa especializada para realização de serviços de **ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL**, conforme termo de referência em anexo, do Edital do **Convite 005/2019**.

2.1 - Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA** na Secretaria Municipal de Fazenda.

2.2 - Os trabalhos deverão ser executados em conformidade com as especificações Termo Referencia constantes no Anexo I do **Edital do Convite 005/2019**.

#### **3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

#### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira a serem pagos até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente.

Valor Mensal R\$ 12.550,00(doze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Valor global de R\$ 150.600,00(cento e cinquenta mil e seiscentos reais)







ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 005/2019**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da CONTRATADA.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

### 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

8.2.2 – prestar o serviço em conformidade com disposto na Cláusula Segunda deste Contrato;

8.2.3 - Acompanhamento do cumprimento dos Limites Constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

- 8.2.4 - Aplicações em Saúde (EC n.º 29/00) acompanhamento mensal, cálculo do percentual, medidas corretivas, bem como o envio SIOPS;
- 8.2.5 - Aplicação em Educação (Art. 212 da CF) acompanhamento mensal, cálculo do percentual, medidas corretivas, bem como o envio SIOPE;
- 8.2.6 - Gastos com Pessoal (Art. 19 e 20 da LC n.º 101/00), acompanhamento mensal, cálculo do percentual, medidas corretivas;
- 8.2.7 - Gastos do FUNDEF (Lei n.º 9.424/96), mensuração dos gastos com Magistério, acompanhamento mensal, cálculo do percentual, medidas corretivas;
- 8.2.8 - Acompanhamento de repasse para a Câmara Municipal e Disponibilidade Financeira (LC 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal/Constituição Federal) Atendimento aos limites impostos pela legislação/ Medidas Corretivas.
- 8.2.9 - Verificação dos processos de despesas realizadas no período, empenhos, liquidação e pagamentos, além dos documentos exigidos pela Lei Federal 4.320/64, bem como a compatibilidade com a Lei Orçamentária vigente;
- 8.2.10 - Verificação e acompanhamento dos Balancetes e Balanços elaborados no período;
- 8.2.11 - Orientação no Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização pelo TCE – MT.
- 8.2.12 - Análise, Correção e Protocolização de dados no sistema de Auditoria Pública Informatizada de contas (APLIC), cargas mensais e tempestivas de 2019.

**Mensal:** Auxiliar na elaboração dos balancetes mensais e assiná-los, auxiliar na elaboração orientar na correta guarda e remessa via SIGAP do Balancete mensal de prestação de contas dos Balancetes Mensais da Prefeitura Municipal ( do TCE/MT e alterações), auxiliar o Arquivamento de Documentos Contábeis.

**Bimestral/Quadrimestral/Semestral:** Elaborar e Auxiliar na guarda dos dados dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório Gestão Fiscal – RGF via SIGAP Gestão Fiscal, SIOPS, SIOPE.

**Anual:** Elaboração da guarda e remessa da prestação de contas e Relatórios Gerenciais e Orçamentários, Fechamento e Acompanhamento de Prestação de Contas Anual,

**Anual:** Assessoria gerencial nas áreas contábil e financeira com apoio de sistemas informatizados de contabilidade e orçamento público, Recursos Humanos, Patrimônio e Almoxarifado para registro e acompanhamento da execução orçamentária, processamento da movimentação financeira e patrimonial, para atender as necessidades para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

#### 9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

#### 10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº 151/GP/2019, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designado como Fiscal o Servidor **NEY MACARIO DA SILVA**, CPF: 495.385.271-00.

#### 11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Fazenda.

Dotação: 04.123.0006.2137

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 0100

**12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

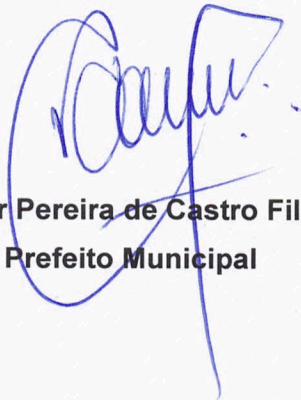
**13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger – MT, 19 de Junho de 2019.

  
**Valdir Pereira de Castro Filho**  
Prefeito Municipal

  
**Thiago Henrique Lopes ME**  
CNPJ Nº 18.885.725/0001-70.

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:





ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019**

**CONVITE Nº 005/2019**

**CONTRATO Nº 038/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 PARA O SEGUINTE:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.**

Valor Mensal R\$ 12.550,00(doze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Valor Global R\$ 150.600,00(cento e cinquenta mil e seiscentos reais)

**Dotação orçamentaria:**

Secretaria Municipal de Fazenda.

Dotação:04.123.006.2137,Natureza de despesa:33.90.39.00.00,Fonte:0100


**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.**

**CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE LOPES ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.885.725/0001-70.**

**DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019.**

**VIGENCIA: 12 meses.**

Santo Antônio de Leverger-MT, 19 de Junho de 2019.

  
**Valdir Pereira de Castro Filho**  
**Prefeito Municipal**



Global de R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), I.S CONSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, vencedora dos itens 15, 17, 28, 30, 32, 33, 36 E 40 no valor Global de R\$ 13.355,00 (treze mil trezentos e cinquenta e cinco reais), BHDENTAL COMERCIO EIRELI, vencedora do item 03 no valor Global de R\$ 3.340,00 (três mil e trezentos e quarenta reais), K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, vencedora do item 29 no valor Global de R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais), DOUGLAS E.C. MONTEIRO EIRELI, vencedora dos itens 20, 21, 27, 31 E 43 no valor Global de R\$ 17.166,00 (dezessete mil e cento e sessenta e seis reais) )Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 19 de junho de 2019.

Gustavo Kovalski

Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

CONVITE Nº 005/2019 CONTRATO Nº 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 PARA O SEGUINTE:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, ABRANGENDO AS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.**

Valor Mensal R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais)

Valor Global R\$ 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais)

**Dotação orçamentaria:**

Secretaria Municipal de Fazenda.

Dotação: 04.123.006.2137, Natureza de despesa: 33.90.39.00.00, Fonte: 0100

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.**

**CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE LOPES ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 18.885.725/0001-70.

**DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019.**

**VIGENCIA: 12 meses.**

Santo Antônio de Leverger—MT, 19 de Junho de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

CONVITE Nº 007/2019 CONTRATO Nº 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 PARA O SEGUINTE:

**OBJETO: REFORMA (REMOÇÕES E SUBSTITUIÇÃO) DO TELHADO DO CENTRO MÚLTIPLO - TEATRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER—MT.**

**Valor global: R\$141.712,04 (cento e quarenta e um mil setecentos e doze reais e quatro centavos.)**

**Dotação Orçamentaria:**

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

Dotação: 08.244.0025.2086, Natureza de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0100.

Dotação: 08.244.0025.2086, Natureza de Despesa: 44.90.39.00, Fonte: 0100

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.**

**CONTRATADA: G.R SAADE ENGENHARIA—ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.545.594/0001-65.

**DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019.**

**VIGENCIA: 12 meses.**

Santo Antônio de Leverger—MT, 19 de Junho de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

CONVITE Nº 008/2019 CONTRATO Nº 040/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019 PARA O SEGUINTE:

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO, SERVENTE (AJUDANTE) DE PEDREIRO ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS REFORMAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER—MT.**

**Valor total do LOTE 01 R\$ R\$ 47.850,00 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**

**Valor total do LOTE 02 R\$ 41.870,00 (quarenta e um mil e oitocentos e setenta reais)**

**Valor total do LOTE 03 R\$ 54.860,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais)**

**Valor total do LOTE 04 R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**

**Valor total do LOTE 05 R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais)**

**Valor total do LOTE 06 R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais)**

**Dotação orçamentaria:**

Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer.

Dotação: 12.365.00040.2025, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 0101,

Dotação: 12.361.00040.1017, Natureza de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte: 0101,

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT.**





# CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

## MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2017

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
<b>RECEITAS CORRENTES</b>							
RECEITA TRIBUTARIA	7.240.000,00	7.670.033,34	(430.033,34)				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.041.000,00	1.174.129,24	(133.129,24)				
RECEITA PATRIMONIAL	854.100,00	1.525.666,20	(671.566,20)				
RECEITA DE SERVIÇOS	354.000,00	369.055,75	(15.055,75)				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.510.000,00	38.405.219,19	(895.219,19)				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.700,00	174.427,83	89.272,17				
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>							
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS COR	(4.546.400,00)	(4.554.973,01)	8.573,01				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00					
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>							
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS</b>							
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.759.100,00		864.444,00				
M/J de Mora de Outras Contrib - Principal	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	90.100,00	67.253,69	22.846,31				
Prefeitura-INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
Câmara-INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	1.961.421,46	(1.961.421,46)				
Previdência-INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00				
				CREDITOS ORÇAMENTARIOS E	48.948.681,44	48.098.204,26	850.477,18
				CREDITO ESPECIAL	352.032,17		352.032,17
				Prefeitura-INTERFERENCIA FINANCEIRA		1.961.481,66	(1.961.481,66)
				Câmara-INTERFERENCIA FINANCEIRA			
				Previdência-INTERFERENCIA FINANCEIRA		62.328,49	(62.328,49)
<b>SOMAS.....</b>				<b>SOMAS.....</b>	<b>49.300.713,61</b>	<b>50.122.014,41</b>	<b>(821.300,80)</b>
<b>DÉFICIT.....</b>	<b>4.135.113,61</b>	<b>2.455.124,78</b>	<b>1.679.988,83</b>	<b>SUPERÁVIT.....</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>49.300.713,61</b>	<b>50.122.014,41</b>	<b>(821.300,80)</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>49.300.713,61</b>	<b>50.122.014,41</b>	<b>(821.300,80)</b>

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 31 de dezembro de 2017

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES  
Contabilista  
CRC-MT 016871/O





**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
MATO GROSSO

Data.: 06/06/2019  
Hora.: 11:40:19  
Página.: 1 de 2

Período de 31/12/2018

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER			EXERCÍCIO: 2018
BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS			
	Nota	Exercicio Atual	Mês Anterior
<b>Receita Orcamentaria (I)</b>		<b>50.543.494,02</b>	<b>45.353.292,76</b>
Ordinaria		34.237.625,80	
Vinculada		16.305.868,22	14.733.746,19
Recursos Vinculados a Educacao		7.180.604,78	
Recursos Vinculados a Saude		4.958.082,26	
Recursos Vinculados a Previdencia Social RPPS		0,00	
Recursos Vinculados a Previdencia Social RGPS		0,00	
Recursos Vinculados a Seguridade Social		670.148,54	
Outras Destinacao de Recursos		3.497.052,64	
<b>Transferencias Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>2.229.233,29</b>	<b>2.043.011,11</b>
Transferencias Recebidas Para A Execucao Orcamentaria		2.229.233,29	2.043.011,11
Transferencias Recebidas Independentes de Execucao Orcamentaria		0,00	
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	
Transferencias Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS		0,00	
<b>Recebimentos Extraorçamentarios (III)</b>		<b>7.163.385,17</b>	<b>14.242.813,11</b>
Inscricao de Restos a Pagar Nao Processados		499.136,74	693.862,04
Inscricao de Restos a Pagar Processados		1.981.523,11	4.381.188,37
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		4.668.728,99	
Outros Recebimentos Extraorçamentarios		835.655,05	719.605,41
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>16.168.489,07</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.742.995,08	
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		8.423.503,99	
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>76.102.611,55</b>	





**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
MATO GROSSO

Data.: 06/06/2019  
Hora.: 11:40:19  
Página.: 2 de 2

Periodo de 31/12/2018

CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER			EXERCÍCIO: 2018
BALANÇO FINANCEIRO			
DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercicio Atual	Mês Anterior
<b>Despesa Orcamentaria (VI)</b>		<b>46.881.365,36</b>	<b>0,00</b>
Ordinaria		29.438.130,45	30.520.781,74
Vinculada		17.443.234,91	16.742.732,33
Recursos Destinados a Educacao		9.031.585,19	8.601.910,40
Recursos Destinados a Saude		4.532.910,26	
Recursos Destinados a Previdencia Social RPPS		0,00	
Recursos Destinados a Previdencia Social RGPS		0,00	
Recursos Destinados a Seguridade Social		760.423,70	698.015,31
Outras Destinacoes de Recursos		3.118.315,76	
<b>Transferencias Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>2.229.245,67</b>	<b>2.043.011,11</b>
Transferencias Concedidas para a Execucoes Orcamentaria		2.229.245,67	2.043.011,11
Transferencias Concedidas Independentes de Execucoes Orcamentaria		0,00	
Transferencias Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	
Transferencias Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	
<b>Pagamentos Extraorçamentarios (VIII)</b>		<b>8.248.241,42</b>	<b>7.693.724,75</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Nao Processados		304.694,43	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.363.026,01	2.349.397,10
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		5.430.823,09	4.951.038,44
Outros Pagamentos Extraorçamentarios		149.697,89	
<b>Saldo para o Exercicio Seguinte (IX)</b>		<b>17.473.639,73</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.158.616,99	8.128.433,11
Depositos Restituiveis e Valores Vinculados		8.311.942,13	
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>74.829.411,57</b>	<b>26.452.880,62</b>

Santo Antonio de Leverger-MT, 31 de dezembro de 2018.

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO  
Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES  
Contabilista  
CRC-MT 016871/O







# CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MATO GROSSO

Exercício: 2019  
Página.: 1 de 4

Período de 31/12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Exercício 2019	Exercício 2019	Exercício 2019
	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c) Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>50.668.000,00</b>		<b>52.650.321,63</b> <b>1.888.621,93</b>
Receita Tributária	38.248.000,00	38.411.900,00	8.866.089,71 (29.545.810,29)
Receita De Contribuições	2.244.000,00	2.244.000,00	1.191.960,66 (1.052.039,34)
Receita Patrimonial	5.122.000,00	5.122.000,00	215.951,85 (4.906.048,15)
Receita Agrupadora	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00 0,00
Receita De Serviços	0,00	0,00	141.896,58 141.896,58
Transferência Correntes	4.191.000,00	4.191.000,00	42.246.121,32 38.055.121,32
Outras Receitas Correntes	863.000,00	863.000,00	28.501,81 (834.498,19)
<b>Receitas De Capital (II)</b>	<b>8.749.000,00</b>	<b>8.749.000,00</b>	<b>0,00</b> <b>(8.749.000,00)</b>
Operação De Crédito	0,00	0,00	0,00 0,00
Alienação De Bens	0,00	0,00	0,00 0,00
Amortizações De Empréstimos	0,00	0,00	0,00 0,00
Transferências De Capital	8.749.000,00	8.749.000,00	0,00 (8.749.000,00)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>59.417.000,00</b>	<b>59.417.000,00</b>	<b>52.650.321,63</b> <b>(6.890.378,07)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00 0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00 0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00 0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00 0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00 0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00 0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>(6.890.378,07)</b>
<b>Déficit (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>(6.890.378,07)</b>
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b> <b>0,00</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00 0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00 0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00 0,00





# CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

## MATO GROSSO

Exercício: 2019  
Página.: 2 de 4

Período de 31/12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Exercício 2019	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					Despesas Pagas	Saldo
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	(i)	(j) = (f-g)	
	(e)	(f)	(g)	(h)			
Despesas Correntes (IX)	46.292.900,00	56.392.942,91		52.412.770,43	48.644.063,50	1.233.535,52	
Pessoal e Encargos Sociais		33.939.307,44		32.228.403,44	30.907.516,15	394.888,31	
Juros e Encargos da Dívida	11.000,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	16.489.086,72	21.554.932,25	0,00	19.590.361,04	17.736.547,35	838.647,21	
Despesas de Capital (X)	12.167.100,00	3.309.957,09	2.893.059,14	1.935.197,70	1.755.734,30	416.897,95	
Investimentos	11.275.100,00	2.360.171,99	2.360.171,99	1.402.310,52	1.222.847,12	213.785,13	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida		736.000,00		532.887,18		203.112,82	
Reserva de Contingência (XI)	135.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	
Reserva do RPPS (XII)	822.000,00		0,00			0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>					<b>50.399.797,80</b>	<b>1.685.433,47</b>	
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)		50.137.900,00		54.353.936,39		0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00		0,00	0,00		0,00	
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00		0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>50.137.900,00</b>		<b>54.353.936,39</b>	<b>50.399.797,80</b>	<b>1.685.433,47</b>	
Superávit (XVI)	0,00	<b>(320.900,00)</b>	<b>(5.361.944,60)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>		<b>50.417.000,00</b>		<b>54.353.936,39</b>	<b>50.399.797,80</b>	<b>1.685.433,47</b>	

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES

Contabilista

CRC-MT 016871/O





**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
MATO GROSSO

Exercício: 2019  
Página.: 3 de 4

Período de 31/12/2019

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Inscritos					
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dez. Exerc. Anterior	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Despesas Correntes	0,00	472.913,44	398.317,71	0,80	74.594,93
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	424.343,61	398.317,71	0,80	74.594,93
Despesas de Capital	0,00	22.453,30	20.967,35	0,00	5.255,95
Investimentos	0,00	22.453,30	20.967,35	0,00	5.255,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>446.796,91</b>	<b>419.285,06</b>	<b>0,80</b>	<b>79.850,88</b>

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES

Contabilista

CRG-MT 016871/O





**CONSOLIDADO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
MATO GROSSO

Exercício: 2019  
Página.: 4 de 4

Período de 31/12/2019

	Inscritos			Exercício	2019
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dez. Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>4.864.598,10</b>	<b>R\$ 1.793.734,96</b>	<b>563.165,45</b>	<b>0,00</b>	<b>6.095.167,61</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.041.179,35	R\$ 803.568,30	5.864,22	0,00	3.838.883,43
Juros e Encargos da Dívida	8.084,92	R\$ 3.000,00		0,00	11.084,92
Outras Despesas Correntes	1.815.333,83	R\$ 987.166,66	557.301,23	0,00	2.245.199,26
<b>Despesas de Capital</b>	<b>1.052.679,58</b>	<b>R\$ 181.529,87</b>	<b>172.766,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.443,45</b>
Investimentos	509.914,27	R\$ 181.529,87	129.339,94	0,00	562.104,20
Inversões Financeiras	0,00	R\$ 0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida	542.765,31	R\$ 0,00	43.426,06	0,00	499.339,25
<b>TOTAL</b>	<b>5.917.277,68</b>	<b>R\$ 1.975.264,83</b>	<b>735.931,45</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156.611,06</b>

VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO

Prefeito Municipal

THIAGO HENRIQUE LOPES

Contabilista

CRC-MT 016871/O



ANO2017

<b>Nome:</b>	<b>VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	11163658 SJ/MT
<b>CPF:</b>	99401770115
<b>Endereço:</b>	PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 151, CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065) 99588243
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:valdircastrofilho@gmail.com">valdircastrofilho@gmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 119/GP/2014</b>
<b>Nome:</b>	<b>MANOEL VICTOR DA COSTA CAMPOS</b>
<b>Cargo:</b>	<b>CONTADOR</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	16166191 SSP/MT
<b>CPF:</b>	02655073169
<b>Endereço:</b>	AVENIDA VEREADOR JULIANO COSTA MARQUES, Nº 877, AP.1404 TOR.ED.RES. BONNA VITA, JD ACLIMAÇÃO - CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065) 999985066
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:contabilidade@leverger.mt.gov.br">contabilidade@leverger.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:contadorleverger@gmail.com">contadorleverger@gmail.com</a>

<b>DESIGNAR</b>	<b>PORTARIA Nº 62/GP/2015</b>
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	<b>PORTARIA Nº 160/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>ADRIANO GARCIA DA COSTA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	0997564-0 SEJUSP/MT
<b>CPF:</b>	69401047120
<b>Endereço:</b>	AVE DAS PALMEIRAS, Nº 20, LOTE 143 QD C, JARDIM IMPERIAL - CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065) 9677-4383
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:controleinterno@leverer.mt.gov.br">controleinterno@leverer.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:adrianoauditorinterno@gmail.com">adrianoauditorinterno@gmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 115/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 149/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>PEDRO GUALBERTO RIBEIRO FILHO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 10/05/2016</b>
<b>RG:</b>	556682 SSP/MT
<b>CPF:</b>	62259407153
<b>Endereço:</b>	AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 741 - CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	3341-1346
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:prfilho209@bool.com.br">prfilho209@bool.com.br</a>



<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 150/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 255/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>EDGARD GONÇALVES NETO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>CHEFE DE GABINETE</b>
<b>Período:</b>	<b>11/05/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	0818529-8 SSP/MT
<b>CPF:</b>	77993632153
<b>Endereço:</b>	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 30 CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)996000658
<b>E-mail:</b>	

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 82/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 139/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>EDGARD GONÇALVES NETO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>01/03/2016 A 25/04/2016</b>
<b>RG:</b>	0818529-8 SSP/MT
<b>CPF:</b>	77993632153
<b>Endereço:</b>	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 30 CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)996000658
<b>E-mail:</b>	

<b>DESIGNAR</b>	<b>PORTARIA Nº 65/GP/2015</b>
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	<b>PORTARIA Nº 166/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>MARIA AUXILIADORA DA CONCEIÇÃO PADILHA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	0099231-3 SSP/MT
<b>CPF:</b>	07929463168
<b>Endereço:</b>	RUA BS/N - NOSSA SENHORA DE FATIMA – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)999715215
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.administracao@leverger.mt.gov.br">sec.administracao@leverger.mt.gov.br</a>

<b>DESIGNAR</b>	<b>PORTARIA Nº 66/GP/2015</b>
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	<b>PORTARIA Nº 100/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>FLAVIO JOSE TEIXEIRA COUTO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 30/07/2016</b>
<b>RG:</b>	35675709115447 SSP/MT
<b>CPF:</b>	62266926187
<b>Endereço:</b>	RUA VEREADOR NÉLIO RIBEIRO, Nº 111 - LIXÁ
<b>Fone:</b>	(065)992841931
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:flaviocouto1@hotmail.com">flaviocouto1@hotmail.com</a>



<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 111/GP/2015</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 181/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>JESUS PADILHA DE CARVALHO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 27/06/2016</b>
<b>RG:</b>	008472 SSP/MT
<b>CPF:</b>	10696210134
<b>Endereço:</b>	RUA MANOEL CAVALCANTE PROENÇA, Nº 102 – GOIABEIRAS – CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065) 99983-8057
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.financas@leverger.mt.gov.br">sec.financas@leverger.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:jesus.carvalho@hotmail.com">jesus.carvalho@hotmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 182/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 291/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>EVERTON SANTOS SENA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>
<b>Período:</b>	<b>28/06/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	12715700 SSP/MT
<b>CPF:</b>	95561811134
<b>Endereço:</b>	AVENIDA JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 512, AREAO - CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065)999063271
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.financas@leverger.mt.gov.br">sec.financas@leverger.mt.gov.br</a> / <a href="mailto:ti_z_inho@hotmail.com">ti_z_inho@hotmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 196/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 271/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>OTAVIO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANÇA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL</b>
<b>Período:</b>	<b>01/08/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	11014512 SSP/MT
<b>CPF:</b>	98868691191
<b>Endereço:</b>	RUA MARIA CLARA S/N, LIXÁ – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065) 996202459
<b>E-mail:</b>	

<b>DESIGNAR</b>	<b>PORTARIA Nº 67/GP/2015</b>
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	<b>PORTARIA Nº 60/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>JOIRCY APARECIDA TAQUES</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 14/04/2016</b>
<b>RG:</b>	0509329-5 SSP/MT
<b>CPF:</b>	54431484191
<b>Endereço:</b>	RUA ANTONIO JOÃO, Nº 75 CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)999149748
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:joircytaques@hotmail.com">joircytaques@hotmail.com</a>



<b>DESIGNAR</b>	<b>PORTARIA Nº 61/GP/2016</b>
<b>TORNAR SEM EFEITO</b>	<b>PORTARIA Nº 74/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>MARIA MARGARETE SILVA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
<b>Período:</b>	<b>15/04/2016 A 13/05/2016</b>
<b>RG:</b>	11638893 SJ/MT
<b>CPF:</b>	84177292168
<b>Endereço:</b>	RUA PALMIRO PAES DE BARROS, Nº 93 CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065) 996581699
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.educacao@leverger.mt.gov.br">sec.educacao@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 154/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 281/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>ANA DE FÁTIMA FONTES</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>
<b>Período:</b>	<b>19/05/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	0275670-6 SSP/MT
<b>CPF:</b>	17639581168
<b>Endereço:</b>	RUA JOÃO PESSOA, Nº 229-CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)992510618
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.educacao@leverger.mt.gov.br">sec.educacao@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 112/GP/2015</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 128/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>MARCELO ROBSON QUEIROZ MOURA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 01/04/2016</b>
<b>RG:</b>	881379 SSP/MT
<b>CPF:</b>	51335409149
<b>Endereço:</b>	RUA PRINCIPAL, S/Nº MIMOSO - SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	3341-1346
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.obras@leverger.mt.gov.br">sec.obras@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 132/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 190/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>JOÃO BOSCO CARVALHO DE CASTRO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>02/04/2016 A 08/07/2016</b>
<b>RG:</b>	10556885 SSP/MT
<b>CPF:</b>	93322445100
<b>Endereço:</b>	ROD PAL. PAES DE BARROS, S/Nº RODOVIA – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	3341-1346
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.obras@leverger.mt.gov.br">sec.obras@leverger.mt.gov.br</a>

**OBS: 09/07/2016 A 14/07/2016 NÃO CONSTA REGISTRO DE SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E**





<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 191/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 280/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>ADEMILSON DANTAS DE MATOS</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>15/07/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	11496070, SJ/MT
<b>CPF:</b>	82172617172
<b>Endereço:</b>	AVENIDA PRINCIPAL DO CORREGO DO OURO, Nº 78, ZONA RURAL – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)999204120
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.obras@leverger.mt.gov.br">sec.obras@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 73/GP/2015</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 102/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>CLAUDETE FERREIRA DE CASTRO SANTOS</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIA MUN. DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 30/07/2016</b>
<b>RG:</b>	10899910
<b>CPF:</b>	79466940163
<b>Endereço:</b>	RUA TRINCA FERRO, Nº 03, QUADRA 23, CPA 4 1ª ETAPA, CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065)99523480
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:claudete.turismo@hotmail.com">claudete.turismo@hotmail.com</a> / <a href="mailto:claudete_tur@hotmail.com">claudete_tur@hotmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 195/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 260/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>IZABEL ROSANY TEIXEIRA RODRIGUES</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIA MUN. DE TURISMO E CULTURA</b>
<b>Período:</b>	<b>01/08/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	12087793 SSP/MT
<b>CPF:</b>	92127479149
<b>Endereço:</b>	RUA GUIRATINGA, QUADRA 60, Nº 01 - COHAB MAL. RONDON – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	3341-1346
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.culturaeturismo@leverger.mt.gov.br">sec.culturaeturismo@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 69/GP/2015</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 162/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>SILBENE LETICIA VICUNÃ SOUZA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	11331313 SSP/MT
<b>CPF:</b>	81276524153
<b>Endereço:</b>	RUA TENENTE EULÁLIO, Nº 456 – ARAES - CUIABÁ
<b>Fone:</b>	(065)996482065
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:sec.saude@leverger.mt.gov.br">sec.saude@leverger.mt.gov.br</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 68/GP/2015</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>PORTARIA Nº 16/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>MARGARETH ROSA RONDON</b>



<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
<b>Período:</b>	<b>01/01/2016 A 02/02/2016</b>
<b>RG:</b>	12740829
<b>CPF:</b>	69247960100
<b>Endereço:</b>	RUA NOVA MATO GROSSO, S/Nº - VISTA ALEGRE – CUIABÁ-MT
<b>Fone:</b>	( 065) 981561879
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:margareth_rosa@hotmail.com">margareth_rosa@hotmail.com</a>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 31/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 125/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>EDSON CESAR BERARDI</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
<b>Período:</b>	<b>02/02/2016 A 01/04/2016</b>
<b>RG:</b>	07460619 SSP/MT
<b>CPF:</b>	49602268115
<b>Endereço:</b>	AV PRINCIPAL, Nº 70 - VILA SÃO SEBASTIÃO– SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	3341-1346
<b>E-mail:</b>	

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 133/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 261/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>IZAIAS VIEIRA PIRES JUNIOR</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>
<b>Período:</b>	<b>07/04/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	1041085-6 SJ/MT
<b>CPF:</b>	68949952149
<b>Endereço:</b>	RODOVIA PALMIRO PAES DE BARROS, Nº 20 -JARDIM SANTO ANTONIO – SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)996981883
<b>E-mail:</b>	

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 142/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 235/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>HELITON DA SILVA TEIXEIRA</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>26/04/2016 A 28/10/2016</b>
<b>RG:</b>	1897329-9 SSP/MT
<b>CPF:</b>	03167912103
<b>Endereço:</b>	RODOVIA BR 364, Nº 285, OLHO D'AGUA– SANTO A. DE LEVERGER-MT
<b>Fone:</b>	(065)981449901
<b>E-mail:</b>	

**OBS: 29/10/2016 A 02/11/2016 NÃO CONSTA REGISTRO DE SECRETÁRIO MUN. DE MEIO**



<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 236/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 273/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>PEDRO GUALBERTO RIBEIRO FILHO</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>
<b>Período:</b>	<b>03/11/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	<b>556682 SSP/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>62259407153</b>
<b>Endereço:</b>	<b>AVENIDA SANTO ANTONIO, Nº 741 - CENTRO – SANTO A. DE LEVERGER-MT</b>
<b>Fone:</b>	<b>(065) 99606-5900</b>
<b>E-mail:</b>	<b><a href="mailto:prfilho209@bool.com.br">prfilho209@bool.com.br</a></b>

<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 18/GP/2016</b>
<b>EXONERAÇÃO</b>	<b>ATO Nº 256/GP/2016</b>
<b>Nome:</b>	<b>EMILSON DE SOUZA SANTOS</b>
<b>Cargo:</b>	<b>SECRETÁRIO MUN. DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>
<b>Período:</b>	<b>05/01/2016 A 31/12/2016</b>
<b>RG:</b>	<b>16096827 SSP/MT</b>
<b>CPF:</b>	<b>03138107109</b>
<b>Endereço:</b>	<b>RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/Nº - SANTA ROSA– SANTO A. DE LEVERGER-MT</b>
<b>Fone:</b>	<b>3341-1346</b>
<b>E-mail:</b>	<b><a href="mailto:dae@leverger.mt.gov.br">dae@leverger.mt.gov.br</a></b>





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

**PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT**

**1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no artigo 74, IV; nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; nos artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007; na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; na Lei Municipal nº 973/GP/2007 e nos Decretos Municipais nºs 21/GP/2009 e 23/GP/2009, apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão, exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger-MT.

Este relatório consolida o resultado anual do controle interno compreendido entre o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, sobre informações prestadas por meio dos processos físicos e ainda informações extraídas dos sistemas administrativos e inspeção *in loco*, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

As atividades realizadas pelo Controle Interno foram planejadas e inseridas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2017, levando-se em consideração os artigos dispostos no Decreto nº 03/GP/2017, de 10 de fevereiro de 2017, determinações e prioridades definidas Prefeito Municipal e sugestões apresentadas pela Unidade de Controle Interno.

Insta salientar, que nossa responsabilidade é o de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativo aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Para bem realizar esta função, quantitativa e qualitativamente, faz-se necessário dotar a Unidade de Controle Interno com pessoal qualificado e em número correspondente às obrigações a elas inerentes.

Por conta disso, aliada às limitações de pessoal da equipe técnica, restou prejudicada a análise e desenvolvimento das atividades de verificação/auditoria acerca das contas do ano-exercício sob análise, ocasionando atraso na elaboração do presente parecer técnico.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

**2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

Nome:	Valdir Pereira de Castro Filho
Cargo:	Prefeito Municipal
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
RG:	11163658/SJ
CPF:	994.017.701-15
Endereço:	Av.Santo Antonio, nº 245, Centro
Fone:	(65) 3341-1346
E-mail:	valdircastrofilho@gmail.com

Nome:	Manoel Victor de C. Campos
Cargo:	Contador
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
RG:	16166191 SSP/MT
CPF:	026.550.731-69
Endereço:	Rua: Carlos Gomes, S/N, Araés, Cuiabá-MT
Fone:	(65) 99998-5069
E- mail:	contadorleverger@gmail.com

Nome:	Thiago Henrique Lopes
Cargo:	Contador – Responsável pelo Aplic
Período:	01/01/2017 a 31/12/2017
RG:	1599007-9 SSP/MT
CPF:	699.583.001-68
Endereço:	Av. das Palmeiras, nº 150, Jardim Imperial, Cuiabá-MT
Fone:	(65) 99967-3500
E- mail:	thlopess@gmail.com

Nome:	Adriano G. da Costa
Cargo:	Controlador Interno
Período:	02/01/2017 (Portaria nº 010/GP/2017) a 04/06/2017 (Portaria nº 121/GP/2017)
Cargo:	Auditor Interno
Período:	02/06/2017 a 31/12/2017





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

RG:	0997564-0 SSP/MT
CPF:	694.010.471-20
Endereço:	Av. das Palmeiras, nº 20, Cuiabá-MT
Fone:	(65) 99677-4383
E-mail:	controleinterno@leverger.mt.gov.br / adrianoauditorinterno@gmail.com

Nome:	Andreia P. de Arruda
Cargo:	Auditora Interna
Período:	10/04/2017 a 31/12/2017
RG:	001247231 SSP/MT
CPF:	010.261.311-70
Endereço:	Av. do Aeroporto, s/nº, Jardim Aeroporto
Fone:	(65) 99905-6693
E-mail:	controleinterno@leverger.mt.gov.br

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DA GESTÃO

#### 3.1. RECEITA

A receita foi objeto de verificação no período. A Unidade de Controle Interno (UCI) procedeu o acompanhamento regular da receita tendo constatado que:

- os valores da receita arrecadada foram devidamente contabilizados, constatando o registro das retenções do IRRF na receita orçamentária no período verificado.
- os tributos de competência municipal foram instituídos e previstos e vem sendo arrecadados normalmente.

No ano de 2017, o município de Santo Antônio de Leverger arrecadou o montante de R\$ 38.579.592,82 de receitas correntes, considerando as deduções na importância de R\$ 4.554.973,01, obteve uma receita corrente líquida no valor de R\$ 42.848.849,34, idêntica a receita total do município em face da não existência de receita de capital até o período considerado, conforme demonstra o Anexo 10 – Sistema ORCA-Lex/2017.

Em análise ao indigitado Anexo 10, constata-se que, de janeiro a dezembro de 2017, foram arrecadados os seguintes tributos:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

RECEITAS	PERIODO	VALOR ACUMULADO
IPTU	JANEIRO	A 53.867,54
	DEZEMBRO	
ITBI	JANEIRO	A 1.830.334,21
	DEZEMBRO	
ISSQN	JANEIRO	A 4.411.455,85
	DEZEMBRO	

*FONTE: Anexo 10- Sistema ORCA-Lex/2017*

### 3.2. DESPESAS

No exercício de 2017 a despesa total empenhada perfaz o valor de R\$ 44.193.563,86, liquidada R\$ 43.613.709,43 e paga R\$ 39.486.544,01.

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Unidade de Controle Interno, no exercício de 2017, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº. 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade.

Conforme apontado no parecer semestral da UCI, o Gestor Municipal foi alertado por meio da CI nº 021/UCI/2017 (doc. anexo), que o município encontrava-se com o índice de gasto com pessoal acima do limite legal, ficando obrigado a tomar medidas para redução do mesmo, reiterado o alerta por meio da CI nº 054/UCI/2017 (doc. anexo).

Constatou-se no relatório do 1º quadrimestre/2017 (doc. anexo), que o Poder Executivo já apresentava gastos com pessoal acima do limite máximo (51,30%), uma vez que foi informado um gasto total no valor de R\$ 23.522.420,80, correspondente a 56,13% da Receita Corrente Líquida RCL.

Importante mencionar que o limite para as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal é de 54% da RCL, conforme verificado no art. 20, III, b, da LRF. Ressalta-se que a LRF impõe vedações ao órgão municipal, caso seja ultrapassado o limite prudencial (art. 22). Além disso, a Lei determina que, caso seja descumprido o limite de 54%, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes (art. 23).

No RGF do 2º quadrimestre/2017 o percentual de gasto manteve ultrapassado o limite máximo de 54%, já que o gasto total foi de R\$ 23.321.901,00, correspondente a 57,74% da RCL (doc. anexo).

Independente das providências adotadas para eliminar o percentual excedente no 3º quadrimestre, o descumprimento do limite já constituiu irregularidade de natureza gravíssima.

CA





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

No mês de setembro de 2017 foram publicadas as Leis nº 1.225/GP/2017 (Dispõe sobre alteração dos artigos 68, 70 e 71 da Lei nº 1.027/2009 e dá outras providências) e nº 1.227/GP/2017 (Altera o item III do Anexo I da Lei nº 1.204/2016 e cria o cargo de Diretoria da Atenção Básica, acrescentando ao Anexo II, item IV), as quais criaram cargos e concederam vantagem e aumento de remuneração de servidores.

Ocorre que, o Poder Executivo Municipal encontrava-se com o limite de gasto com pessoal estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal extrapolado.

Desta feita, recomendou-se por meio da CI nº 056/2017 (doc. anexo) ao Prefeito Municipal providências relacionadas à revogação das supracitadas Leis (nº 1.225/GP/2017 e 1.227/GP/2017), por terem sido editadas sem a devida observância à LDO e LRF.

### **3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Na análise feita por amostragem nos processos licitatórios realizados no exercício de 2017, foram detectadas as seguintes falhas:

Parecer nº 001/UCI/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO PACTUADO ENTRE O DSEI CUIABÁ E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER E O CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDIGENA CUIABÁ PARA AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA AOS POVOS INDÍGENAS PERTECENTES À AREA GEOGRÁFICA DESTE DISTRITO.

Análise: Embora a regra geral seja a divisão do objeto em itens, por proporcionar o aumento da competitividade na disputa, admite-se que essa divisão seja feita por lotes (que serão compostos de vários itens), desde que haja justificativa para tal providência, além de ser imprescindível que o agrupamento dos itens de cada lote seja feito com cautela e em plena consonância com a prática de mercado, de modo a assegurar ampla competitividade ao certame. Cabe salientar que não houve justificativa concreta para a realização do processo tipo menor preço por lote, porém não feriu o princípio da competitividade, visto que vários fornecedores sagraram-se vencedores.

Parecer nº 004/UCI/2017

Objeto: ENGENHARIA (EDIFICAÇÕES E AMPLIAÇÕES E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DOS TELHADOS, REPARAÇÃO DAS ESTRUTURAS, DE TRATAMENTO DE FACHADAS, EXTERNAS, CORREÇÃO DE FILTRAÇÕES E DOS







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

SISTEMAS DE LANÇAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO PREDIAL, SOB E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, SENDO TODOS SERVIÇOS CONSTANTE NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA CUSTA E ÍNDICE DA CONSTRUÇÃO CIVIL-SINAPI- ALVENARIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ETC.

Análise: A prestação de serviço prevista no Contrato nº 025/2017 se refere à reforma da Escola Municipal da Comunidade de Morrinho.

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº 048/2017, mediante adesão, solicitada pelos Secretários Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde e de Educação, Esporte e Lazer, à Ata de Registro de Preços nº 01/2017 do CRECI/MT 19ª Região.

A Prefeitura de Santo Antônio de Leverger, através da Secretaria Municipal de Gestão/Setor de Licitação e Contratos, não realizou processo licitatório para este certame, ao invés disso aderiu à Ata de Registro de Preços do CRECI nº 01/2017, originária do Pregão Presencial – Processo 001/2017, conforme Termo de Adesão nº 015/2017.

Ficou caracterizada a nulidade do Contrato nº 025/2017, Adesão nº 015/2017, a ser declarada pelo Prefeito, devido à adesão irregular da Prefeitura, através das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, de Saúde e de Educação, Esporte e Lazer, à Ata de Registro de Preços do CRECI nº 01/2017, e pelo fato da Ata do CRECI ter-se originado de um pregão que somente é admitido pelo TCE-MT para obras comuns (Resolução de Consulta 11/12 – TP), o que não é o caso deste certame.

### **3.4. CONTRATOS**

A verificação dos aspectos formais dos contratos é feita rotineiramente pela UCI, por ocasião da verificação dos processos licitatórios.

Não foi constatada irregularidade quanto à numeração, vigência, condições de pagamento, possibilidade de aditamento, etc.

Para fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pelo executivo foram designados servidores das diversas secretarias para fiscalizarem os contratos, porém constata-se que essas designações são meramente formais, sem que o fiscal do contrato atue de verdade no processo.

### **3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.**

Em análise aos registros e recebimentos das contribuições previdenciárias dos servidores e patronais do município - PREVI-LEVERGER, foi constatado o repasse das competências de Janeiro a Dezembro/2017, recolhidas em atraso sem a devida atualização dos valores.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Era razoável que o gestor adotasse medidas urgentes no sentido de se planejar o fluxo de pagamentos das despesas do município relativas às contribuições previdenciárias dos servidores e patronais, de modo a evitar atrasos nos pagamentos, prevenindo a ocorrência de encargos.

Como apontado no Parecer Parcial a Unidade de Controle Interno recomendou ao Gestor Municipal e Secretário de Fazenda por meio das CIs nº 033/UCI/2017, 039/UCI/2017 e 051/UCI/2017, que efetuasse os recolhimentos das contribuições previdenciárias em atraso, bem como o pagamento dos juros e multas com recursos próprios pelo gestor responsável.

Pelo motivo de o Gestor Municipal não ter adotado nenhuma medida para a correção da irregularidade apresentada, no cumprimento de suas atribuições legais, esta UCI representou externamente junto ao TCE-MT, por meio da Representação nº 001/2017-UCI (doc. anexo), a fim de instaurar procedimento para apuração de responsabilidade do Prefeito.

### **3.6. DÍVIDA ATIVA**

O Setor de Contabilidade não efetuou a inscrição na dívida ativa mensalmente, conforme a exigência das novas normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

### **3.7. RESTOS A PAGAR**

Quanto aos restos a pagar do referido exercício, verificou-se que foram inscritos em restos a pagar processados o montante de R\$ 4.127.165,42 e não processados o valor de R\$ 579.854,43.

Não houve cancelamentos de resto a pagar no período verificado.

### **3.8. EDUCAÇÃO**

A UCI não efetuou verificação no sistema de educação no período devido às limitações de equipe técnica.

### **3.9. SAÚDE**

A UCI não efetuou verificação no sistema de saúde no período devido às limitações de equipe técnica.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

### 3.10. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A UCI não efetuou verificação no sistema de patrimônio no período devido às limitações de equipe técnica.

### 3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Embora não tenha havido auditoria/verificações por parte da UCI no tocante as obras e serviços de engenharia, em face da escassez de recursos humanos, esclarecemos que no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 as obras executadas pelo município foram acompanhadas pelo engenheiro Sr. José Renato Couto de Oliveira, CREA nº 120004095-3, designado pela Portaria nº 145/GP/2016, de 17/11/2016 como responsável pela alimentação do Sistema Geo-Obras.

A UCI constatou que os pagamentos das obras foram efetuados mediante planilhas de medições assinadas pelo respectivo profissional.

### 3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As informações e documentos de envio obrigatórios não foram encaminhados no prazo regimental, conforme demonstrado a seguir:

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Data do 1º Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Peças de planejamento	15/01/2017		23/03/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	10/03/2017	30/04/2017	24/07/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Janeiro	31/03/2017	10/05/2017	10/08/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Fevereiro	15/04/2017	20/05/2017	15/08/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Março	30/04/2017	31/05/2017	22/08/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Abril	31/05/2017	15/06/2017	14/09/2017	Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Maio	30/06/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Junho	31/07/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Julho	31/08/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Agosto	30/09/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Setembro	31/10/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Outubro	30/11/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Novembro	31/12/2017			Fora do Prazo
APLIC-Cidadão	Dezembro	31/01/2018			





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

### **3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

A Unidade de Controle Interno do Poder Executivo realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do Princípio da Auto Tutela, no qual a Administração por meio deste Princípio, corrige possíveis erros que possam causar prejuízo a ela. O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório, elaborados sempre que necessários e entregues ao Prefeito Municipal.

A UCI sempre que constata algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacionais, se pronuncia através de conversas informais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (Notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.

Em 10/04/2017 tomou posse no cargo de Auditor Interno, a servidora Andreia P. de Arruda, sob a matrícula nº 6118.

Relativamente ao período, foi realizado pela Unidade de Controle Interno:

#### **3.13.1. Apoio ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT**

##### **3.13.1.1. Auditoria Anual**

A Unidade de Controle Interno deu o necessário apoio à equipe de auditores designados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, intermediando as informações requeridas junto aos setores da Prefeitura Municipal.

##### **3.13.2. Monitoramento do Portal Transparência**

Foi realizado pela Unidade de Controle Interno o acompanhamento da divulgação dos instrumentos de transparência da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, através do Portal Transparência.

##### **3.13.3. Monitoramento do Gasto com Pessoal**

A Unidade Controle Interno juntamente com a Assessoria Técnica da Prefeitura, acompanhou os índices de despesas com pessoal, considerando a estimativa da receita corrente líquida e o montante do gasto estimado, alertando o Gestor Municipal e às Secretarias envolvidas sobre a observância dos limites de gastos previstos na LRF.

##### **3.13.4. Auditoria de avaliação dos controles internos na atividade de Contratações Públicas e Gestão de Frotas**

Handwritten signature in blue ink.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

No período de 16/05/2017 a 13/06/2017 foram realizados trabalhos de auditoria de avaliação de controles internos na atividade de Contratações Públicas, visando coibir as impropriedades e irregularidades na licitações e contratos que estão na contramão da tutela do interesse público, demandando assim um maior controle da atuação estatal contratante.

No período de 05/07/2017 a 30/07/2017 foram realizados trabalhos de auditoria de avaliação de controles internos na atividade de Gestão de Frotas, tendo em vista a necessidade de se aperfeiçoar continuamente os controles internos da atividade de Gestão de Frotas, que tem como missão gerenciar o Sistema de Transportes das organizações públicas, decorrente da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos públicos a ela associados.

**3.13.5. Demais atividades realizadas**

Ao longo do ano de 2017, foram efetuadas inspeções contínuas nas unidades executoras, utilizando-se das técnicas de acompanhamento e verificação de procedimentos administrativos, com expedição de diversos documentos contendo manifestações de caráter detectivo e corretivo, conforme demonstram os expedientes anexos.

**4. CONCLUSÃO**

A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.

Acreditamos que, com a continuidade da normatização do controle, através das demais instruções normativas, rotinas de trabalho, manuais, revisão das leis, e demais aplicação das técnicas de controle interno, estaremos avançando ainda mais no aprimoramento dos controles internos, fazendo com que as ações públicas sejam realizadas com maior eficiência e eficácia.

A Unidade de Controle Interno reconhece que possam existir algumas falhas nos procedimentos interno operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento preventivo. A UCI trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos ter um nível elevado de transparência e uma ótima gestão pública.


Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de gestão, por não ter sido identificadas falhas que efetivamente trouxeram prejuízo ao Erário Público, esta Unidade de Controle Interno emite parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas de gestão relativas ao exercício de 2017.

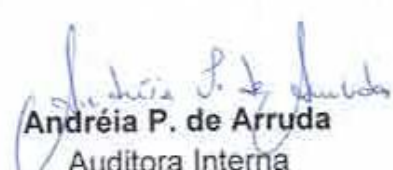




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT, em 6 de março de 2018.

  
**Adriano G. da Costa**  
Auditor Interno  
Matrícula nº 5004

  
**Andréia P. de Arruda**  
Auditora Interna  
Matrícula nº 6118

